



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 14 de março, 2014.**

**Ofício Gab. Nº 158/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 084, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao Plano de melhorias no CDA de Assis, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar que a manutenção de tapa buraco e nivelamento das vias não pavimentadas são periódicos.

Quanto à limpeza e capinação será realizado em até 20 (vinte) dias. Quanto à instalação de redutores de velocidade é preciso sua adequação à Resolução 39/98 do CONTRAN, que regulamenta a instalação de ondulações transversais.

Informamos ainda que será enviado todo o projeto de melhorias do CDA a esta Casa de Leis para apreciação, e possível aprovação de financiamento junto a Agencia Desenvolve SP do Governo do Estado.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**